

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 751, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concessão de Suprimento de fundo.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003526-9;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n.º 01, de 27/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adiantamento em favor da Diretora-Geral da DPE/AP, matrícula n.º 84-1, Ingrid Valéria Teixeira Soares, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a finalidade de se realizar despesas de pequenos vultos, despesas urgentes e inadiáveis para a Defensoria Pública do Estado do Amapá, e outras que estão detalhadas na Instrução Normativa n.º 01, de 27/02/2024.

Art. 2º. O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização dos recursos financeiros, no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho 03.122.0024.2067. Fonte de Recurso – 500, elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art.4º A prestação de contas do referido suprimento de fundos deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do último dia útil do término do período de aplicação.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 752, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003621-4;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo eletrônico n.º 24.0.000003621-4, que versa sobre o procedimento licitatório para contratação de prestação de serviços bancários de pagamentos eletrônicos por meio dos sistemas OBN e BBPag.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Junior

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente do Agente de Contratação.



Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 753, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação na 53ª Expofeira do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participará da 53ª Expofeira do Amapá, em Macapá/AP, no período de 29 de agosto a 8 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação na 53ª Expofeira do Amapá, que acontecerá em Macapá/AP, no período de 29 de agosto a 8 de setembro de 2024.

29/08/2024 Quinta-feira	ASSESSOR JURÍDICO: Andressa Nogueira Borges Carvalho SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Ten Maximiliano De Oliveira Silva CERIMONIAL: Daniela Albuquerque Barcessat T.I: Adriano de Souza Araujo TRANSPORTES: Giulliano da Silva Picanço Manoel Tadeu da Silva COMUNICAÇÃO: Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar Ingra Vale Queiroz Tadaiesky Luis Rogério Deniur Lameira DIRETORIA GERAL: Ingrid Valéria Teixeira Soares
30/08/2024 Sexta-feira	ASSESSOR JURÍDICO: Allyne Rafaelly Barbosa Bezerra SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Ten Raimundo De Freitas Monteiro ATENDIMENTO: Verlane Célia Amorim Costa T.I: Adriano de Souza Araujo TRANSPORTES: Manoel Tadeu da Silva
31/08/2024 Sábado	ASSESSOR JURÍDICO: Anee Caroline Ribeiro carvalho APOIO: Ana Carolina Araújo SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Jaime do Nascimento Santos CERIMONIAL: Daniela Albuquerque Barcessat T.I: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo TRANSPORTES: Manoel Tadeu da Silva COMUNICAÇÃO: Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar Jeanne Heloisa Pereira Maciel



01/09/2024 Domingo	ASSESSOR JURÍDICO: Agata Lais Torquato SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Ten Maximiliano De Oliveira Silva CERIMONIAL: Bruna Danieli Wanzeler Nobre T.I: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo TRANSPORTES: Andreson Barbosa Lopes DIRETORIA GERAL: Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
02/09/2024 Segunda-feira	ASSESSOR JURÍDICO: Amanda Silva SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Ten Raimundo De Freitas Monteiro T.I: Elicarlos de Oliveira Araujo TRANSPORTES: Andreson Barbosa Lopes DIRETORIA GERAL: Edilena Gonçalves Dias
03/09/2025 Terça-feira	ASSESSOR JURÍDICO: Danilo Santana SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Ten Pedro Fonseca Dos Santos T.I: Elicarlos de Oliveira Araujo TRANSPORTES: Andreson Barbosa Lopes DIRETORIA GERAL: Eliane Martins das Chagas
04/09/2024 Quarta-feira	ASSESSOR JURÍDICO: Marina da Silva Furtado SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Ten Maximiliano De Oliveira Silva T.I: Elicarlos de Oliveira Araujo TRANSPORTES: Diógenes Elesbão da Silva Júnior DIRETORIA GERAL: Edilena Gonçalves Dias
05/09/2024 Quinta-feira	ASSESSOR JURÍDICO: Débora Andreia Gomes Souto Eloyse Ramone de Almeida Homobono SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Ten Raimundo De Freitas Monteiro T.I: Cezaro de Oliveira Lima TRANSPORTES: Diógenes Elesbão da Silva Júnior DIRETORIA GERAL: Erica Guedes de Sousa
06/09/2024 Sexta-feira	ASSESSOR JURÍDICO: Brenda Evelin Alencar Silva SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Ten Pedro Fonseca Dos Santos CERIMONIAL: Daniela Albuquerque Barcessat T.I: Cezaro de Oliveira Lima TRANSPORTES: Floriano Ferreira de Araujo Júnior COMUNICAÇÃO: Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar Caroline Larissa Silva Mesquita DIRETORIA GERAL: Ingrid Valéria Teixeira Soares
07/09/2024 Sábado	ASSESSOR JURÍDICO: Maria Isabel Leite Giffoni SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Ten Maximiliano De Oliveira Silva



	<p>T.I: Pablo Trindade Tourinho TRANSPORTES: Floriano Ferreira de Araujo Júnior COMUNICAÇÃO: Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar Ingra Vale Queiroz Tadaiesky DIRETORIA GERAL: Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro</p>
<p>08/09/2024 Domingo</p>	<p>ASSESSOR JURÍDICO: Natalia Marques SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Ten Raimundo De Freitas Monteiro T.I: Pablo Trindade Tourinho TRANSPORTES: Floriano Ferreira de Araujo Júnior COMUNICAÇÃO: Jeanne Heloisa Pereira Maciel Luis Rogério Deniur Lameira DIRETORIA GERAL: Kelly Marilyn Costa Cardoso</p>

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, consoante os respectivos dias de atuação.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 754, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Dionei Furtado da Silva** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de setembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 28 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 345, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença definitiva para tratamento de saúde de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002711-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 208, de 19 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 209, de 19 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 229, de 29 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 245, de 1 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 297, de 16 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Errata da Portaria n.º 208, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1/2024, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar definitiva a licença para tratamento de saúde à defensora pública **Isabelle Mesquita de Araújo**, titular da 7ª Defensoria Criminal de Macapá, por 42 (quarenta e dois) dias, **no período de 18 de julho a 28 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 652, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003674-5;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Luize Caroline
de Jesus Cardoso, que exerce suas atividades na Coordenadoria do Núcleo Criminal de Macapá,
nos dias 26 e 27 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 653, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003670-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419, de 06 de junho de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 09 (nove) dias de férias da servidora pública Eliane Ribeiro Barbosa, que exerce suas atividades no Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais, anteriormente deferidas para o período de 06 a 14 de novembro de 2024, conforme a Portaria nº 419, de 06 de junho de 2024, passando a ser usufruído no período de 10 a 18 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: